PORTARIA nº 1.458/2019

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR),

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2019, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- > JOSÉ CARLOS SITTA, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.090.113/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 205.604.869-87;
- ➤ MARCOS DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG n° 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 590.505.609-97;
- ➤ CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

> TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG n° 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 064.083.698-47;

- > ANTONIO DONIZETE DA SILVA, portador da Carteira de Identidade RG n° 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 367.651.559-53;
- > ALEXANDRO BERETTA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 3.776.283-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 766.202.639-68; e
- > FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da Carteira de Identidade RG n° 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e Equipe de Apoio atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

 $$\operatorname{Art.}\ 3^{\circ}$$ - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

contrário.

Lino Martins Prefeito Municipal